

DECRETO N.º 46.498, DE 21/05/2024.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a PRORROGAR o término da contratação da Estagiária abaixo descrita, conforme Processo Eletrônico n.º 17.576/2024:

MATR.	NOME	PRORROGAR	
37.670	EDUARDA MATTIUZZI SELVATICI	29/05/2024	28/05/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

